



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇOS CONCORRÊNCIA 034/2024

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 162/2024





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ORDEM DE SERVIÇOS
O Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia o Sr. ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, A U T O R I Z A o início das obras e serviços abaixo discriminados:
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O CONTRATADO se obriga a executar os serviços de CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA , de acordo com os termos e condições estabelecidos no Contrato nº 241/2024, Processo Administrativo nº 228/2024, Concorrência nº 034/2024 .
CONTRATADO: ABA CONSTRUTORA EIRELI.
ENDEREÇO: Rua Rio Solimões, 95, Asa Sul, na Cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000.
CNPJ Nº: 33.962.048/0001-30.
QUANTIDADE: 1
VALOR PREVISTO DOS SERVIÇOS: R\$ 2.339.394,31 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
MODALIDADE DE PAGAMENTO: De acordo com o cronograma físico financeiro.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da data da Ordem de Serviço.

Itaguaçu da Bahia - BA, 27 de novembro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.162/2024****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.162/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.162/2024**, que tem como objetivo o reajuste do valor original em aproximadamente 17,1% (dezessete vírgula um por cento), que representa o valor de R\$ 340.565,66 (trezentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), alterando seu valor original de R\$ 1.991.292,00 (um milhão novecentos e noventa e um mil duzentos e noventa e dois reais), para a importância global de R\$ 2.331.857,66 (dois milhões trezentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), referente a contratação de empresa especializada para a construção de uma escola no Povoado de Várzea Grande, no município de Itaguaçu da Bahia/BA. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ABA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.962.048/0001-30

Aditivo de Contrato: 001.162/2024

Contrato: 162/2024

Processo administrativo: 154/2024

Concorrência: 022/2024

Valor do Aditivo: R\$ 340.565,66 (trezentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Valor do Contrato após Aditivo: R\$ 2.331.857,66 (dois milhões trezentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 05.06 – Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia

Projeto/Atividade: 1.004 – Ampliação/Construção de Unidades Escolares

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1500 (1001) e 1569

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 27 de novembro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B6D-E337-CDC7-719F-684C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B6D-E337-CDC7-719F-684C



Hash do Documento

b0a5e21fcb2b5e2e4d9be41b055bea51dd2bc5915daf28b55d18a8fc62082885

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/11/2024 10:18 UTC-03:00